

# Banco deve indenizar por não pausas garantidas por

Trabalhadores que exercem funções com esforço repetitivo a cada 50 minutos trabalhados. Com esse entendimento do Trabalho do Rio de Janeiro, determinou que um banco pague indenização por não permitir o descanso.

O caso teve origem em ação civil pública movida pelo Sindicato dos Bancários contra o Banco do Brasil, pedindo a concessão dos pagamentos de indenização pelas pausas permitidas.

O sindicato disse que o intervalo de descanso foi reduzido internamente pelo banco em 1996. Alega que a Portaria Administrativa obriga a concessão de intervalos para todos os trabalhadores que desempenham atividades de entrada de dados e que, portanto, gera danos físicos e repetitivos dos membros superiores e coluna vertebral.

O banco, em sua defesa, disse que o Termo de Compromisso do Ministério Público do Trabalho foi superado por acordos coletivos e também que com as novas tecnologias os operadores de caixa não realizam trabalho repetitivo do passado.

## Risco permanece

O juiz concluiu que a norma buscava prevenir distúrbios de trabalho. Para o magistrado, mesmo com as mudanças tecnológicas, o risco existe.

No caso em análise, a função de caixa executivo, tarefa própria do banco, inclui o atendimento ao público, conferência de operações com numerário e inserções constantes em sistemas, que tais tarefas envolvem entrada contínua de dados e esforço físico. Pereira.

O magistrado acrescentou que as convenções coletivas não previam a redução na digitação. Basta o trabalho com tarefas repetitivas para ser plenamente compatível com a rotina do caixa.

O juiz determinou o pagamento de indenização compensatória de cada 50 minutos trabalhados, que deve ser apurada individualmente.



Juiz condenou banco a pagar indenização compensatória por não permitir o descanso de operadores de caixa.



O advogado Márcio Cordoeiros, escritório AJS Cortez & Advogados na ação.

Clique aqui para ler a decisão

Processo 0101222-09.2024.5.01.0069

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-03/banco-deve-indenizar-por>